



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 52/2020

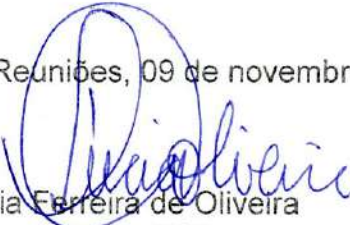
Dispõe sobre denominação de Logradouro Público nesta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como **PRAÇA EUNICE ALVES DE SOUZA (DONA NICINHA)**, a Praça sem denominação legal, situada ao lado do CEMEI BONFIM, no bairro Jardim Beija-Flor, nesta cidade de Bocaiúva-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de novembro de 2020.


Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereadora – PSD

Aprovado por 12 Votos na 27ª
Reunião Ordinária da 4ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em 16/11/2020.


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 52/2020

Eunice Alves de Souza, mais conhecida como dona Nicinha, nasceu no dia 07 de abril de 1936, na cidade de Olímpia em São Paulo. Filha de Hermínio Alves e Ida Bronca Bevilakua, imigrante italiana.

Casou-se com Lauro Rodrigues de Souza que era trabalhador rural na cidade de Centenário do Sul, no estado do Paraná, em 1954. Ela era trabalhadora rural na colheita de café e corte de cana. Teve seis filhos. Mudou-se para Bocaiúva em 1975, fixando residência na Rua 13 de Maio, número 69, no Bairro Bonfim.

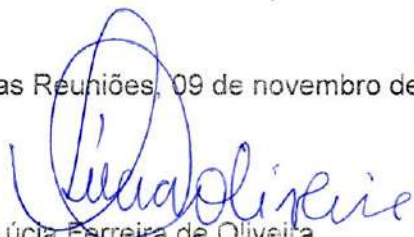
Mulher de garra que auxiliava no sustento da família com limpeza de víceras de animais que arrecadava no matadouro municipal, lavava roupas para funcionários da CEMIG que naquela época utilizavam de alojamentos (repúblicas), fazia pudins para serem vendidos no antigo Bar Vitória, Bar do Sr. Geraldo, Restaurante Pioneiro, fabricava sabão caseiro e vendia no mercado municipal com seus filhos.

Nunca estudou, pois naquela época, com cinco irmãos e o único filho homem da sua família de origem, nasceu com sérias deficiências, iniciou sua juventude trabalhando como trabalhadora rural junto com suas irmãs, sendo a elas, naquela época, negado o direito ao estudo por serem necessárias no trabalho e manutenção da família no Paraná.

Mulher de sabedoria, firmeza e carinho. Administrava a casa com rigor, fazendo questão que seus 6 (seis) filhos estudassem para ter um futuro melhor. Ensinou aos filhos o valor do trabalho, caráter e humildade. Mulher generosa e gentil, firme e carinhosa, faleceu no dia 16 de julho de 2018, aos 82 anos, deixando seu exemplo de mulher sem instrução formal, mas de grande sabedoria humana.

Diante do exposto, a Praça sem denominação legal, situada ao lado do CEMEI BONFIM, no bairro Jardim Beija-Flor, nesta cidade de Bocaiúva-MG, fica denominada como **PRAÇA EUNICE ALVES DE SOUZA (DONA NICINHA).**

Sala das Reuniões, 09 de novembro de 2020.


Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereadora – PSD

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI 52\2020.

PARECER: Após análise, essa Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei 52\2020, que dispõe sobre denominação de logradouro público, posto que tem matéria da competência da Câmara Municipal, e sua redação é adequada e o objeto é justo.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2020.


LELIO VIEIRA NETO

VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA


CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana de Queiroga, nº 141, Centro, tel. (38)-3251-3015

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 4.087/2020 (Projeto de Lei nº 52/2020)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE DE BOCAIÚVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais
DECRETA e eu, Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **PRAÇA EUNICE ALVES DE SOUZA (DONA NICINHA)** a Praça sem denominação legal, situada ao lado do CEMEI BONFIM, Bairro Jardim Beija-Flor, nesta cidade de Bocaiúva-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva-MG, 04 de Dezembro de 2020.

Marisa de Souza Alves
Prefeita Municipal